Projeto Capacitação e Fortalecimento Institucional no Marco Nacional para Acesso e Repartição de Benefícios no Âmbito do Protocolo de Nagoia GEF-ABS Projeto GEF-ABS BRA/18/003

Avaliação de meio termo

Oficina de apresentação de conclusões preliminares

Oficina virtual – 19/05/2021

Avaliador: Guilherme M. de Macedo

Objetivo da oficina

Apresentar para as instituições envolvidas na implementação e execução do Projeto as informações levantadas no âmbito do processo da avaliação de meio termo, conclusões preliminares e respectivas recomendações preliminares do avaliador

Objetivos da apresentação:

- Apresentar a lógica do Projeto no âmbito do Protocolo de Nagoia e da legislação nacional de proteção aos Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados.
- Apresentar a relevância e as contribuições das atividades previstas para a implementação de políticas públicas.
- Discutir o progresso do Projeto com análise qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados com base nos critérios de avaliação do GEF.
- Discutir o desenvolvimento do Projeto até o momento, com análise do desenho, dos entraves e fazer recomendações de ajuste.
- Analisar a conformidade da execução por meio da matriz de desempenho: atividades executadas X objetivos
- Avaliar o alcance das metas acordadas e probabilidade de atingimento do propósito do projeto, com recomendações.
- Apresentar as possibilidades de sustentabilidade das ações e resultados do projeto.
- Debater um conjunto de recomendações para superação dos obstáculos encontrados, a fim de atingir os resultados planejados (inclui arranjos institucionais e operacionais, objetivos, estratégias componentes e atividades).

Informações sobre o Projeto

- Duração: 60 meses
- Tempo de execução efetiva: 34 meses (considerando o primeiro desembolso recebido em agosto de 2018).
- Valor concedido: US\$ 4.401.931,00
- Valor de contrapartida US\$4.401.931,00
- Valores por componentes:
 - Marco Regulatório Nacional de ABS: US\$ 387,500.00
 - Gestão do Conhecimento e da Informação: US\$ 1,045,900.00
 - Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação: US\$ 2,518,300.00
 - Gestão, Monitoramento e Avaliação: US\$ 70,000.00
 - Contingências: US\$ 54,161.00
 - Gestão do Projeto: US\$ 326,070.00

Lógica do Projeto

 O Projeto viabiliza a implementação do Protocolo de Nagoia, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, no âmbito da legislação e do contexto brasileiros.

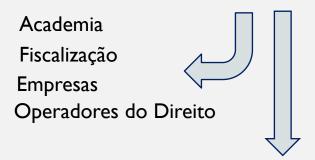
Para atingir esse objetivo, o projeto atua em 3 frentes:

- Estruturação de componentes necessários previstos na legislação nacional para o funcionamento do sistema ABS: apoiar a organização e funcionamento do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, fortalecer a capacidade institucional do Conselho de Gestão de Patrimônio Genético (CGen), apoiar a harmonização entre o Protocolo e as normas nacionais.
- Desenvolvimento e suporte dos mecanismos de gestão e disseminação de informação para a garantia do uso legal dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado: do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e do portal de informações que deve orientar provedores e usuários.
- Capacitar agentes públicos (fiscalização), membros de instituições de pesquisa (usuários) e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares (detentores de conhecimento tradicional associado a recursos genéticos).

Lógica do Projeto

Proteger e regrar o uso e a repartição de recursos oriundos dos RG e do CTA associado

Criar capacidade de uso legal dos RG e CTA:



- Sistema de controle de acesso (SisGen)
- Orientar sobre o acesso e repartição de benefícios (Portal)

Harmonizar a legislação:

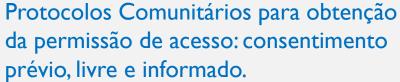
- Ratificação
- Cgen
- Fiscalização
- FNRB

Fontes de Conhecimento associadas

a Recursos Genéticos

prévio. I

- Povos Indígenas
- Comunidades tradicionais
- Agricultores familiares



Criar capacidade de negociação de contratos de repartição de benefícios associados a RG

Condições necessárias para implementação do PN

Progresso do Projeto em relação às metas acordadas (relatório de progresso janeiro 2021)

Componentes	Resultados	Indicador	Metas
	I.I. Protocolo de Nagoia (PN) ratificado pelo legislativo *	Instrumento legal aprovado	
Componente I: Marco Regulatório Nacional de ABS	I.2. Marco regulatório e institucional nacional aprovado e operacional	Número de regulamentações aprovadas	Total de regulamentações do Cgen: 66 Total de regulamentações do comitê gestor do FNRP: 0
 Meta alcançada Meta Parcialmente alcançada Alcance de meta não iniciado 	I.3 Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a legislação de ABS e o PN	Número de setores [agentes públicos, operadores do Direito, instituições de C&T, empresarial, PICTAF] harmonizados com o Protocolo de Nagoia	Setores harmonizados: Pesquisa C & T: Agentes Públicos: Empresarial: Operadores do Direito: PICTAF:

Progresso do Projeto em relação às metas acordadas (relatório de progresso janeiro 2021)

Componentes	Resultados	Indicador	Metas
Componente 2: Gestão do	2.1 Canais de notificação do ABS Clearing-House Mechanism acessíveis aos usuários e em funcionamento	Número de consultas ao Portal ABS: 410	Atividades relacionadas ao Portal não foram realizadas
Conhecimento e da Informação Meta alcançada Meta Parcialmente alcançada Alcance de meta não iniciado	2.2 Sistemas de Gestão Eletrônica de ABS Nacionais em uso pelas partes interessadas	Número de cadastros e notificações acumulados no SisGen: 2600	Quantidade de cadastros/notificações previstos excedida: maior que 15 mil.

Progresso do Projeto em relação às metas acordadas (relatório de progresso janeiro 2021)

Componentes	Produtos	Indicador	Metas
Componente 3: Fortalecimento da	3.1 Agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados sobre mecanismos de ABS e seus procedimentos em cursos presenciais e EaD.	Número de homens e mulheres representantes da academia, empresas e governo capacitados por ano. Total: 232	N°de pessoas da academia capacitados: 93 N° de agentes públicos capacitados: 68 N° de operadores de direito capacitados: 0 N° de pessoas de empresas capacitadas: 0
Capacidade Institucional e Capacitação Meta alcançada Meta Parcialmente alcançada Alcance de meta não iniciado		Número de homens e mulheres representantes de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados por ano. Total: 300	N° de representantes de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados: 0

Avaliação qualitativa dos resultados (relatório de progresso janeiro 2021)

Componente I: Marco Regulatório Nacional de ABS

Resultados	Indicador / Metas
I.I. Protocolo de Nagoia (PN) ratificado pelo legislativo *	O resultado não dependeu da ação direta do Projeto. Entretanto, o Projeto está em completa sintonia com o resultado, pois trata das diversas necessidades de viabilização do Protocolo de Nagoya no âmbito brasileiro. As atividades realizadas contribuíram para a disseminação de conhecimento dos atores envolvidos na ratificação, agregando os grupos que apoiaram o parlamento, conforme o planejamento e a lógica do projeto.
I.2. Marco regulatório e institucional nacional aprovado e operacional	O resultado está dentro das possibilidades do Projeto. As atividades realizadas atuaram na estruturação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios. O Projeto deu suporte ao CGen, conforme o planejamento e a lógica do Projeto. Apesar do CGen ser independente do Projeto, entende-se que este atuou positivamente. A meta de resoluções do Conselho foi superada.
I.3 Setores produtivos chave com regulamentação, procedimentos padronizados e harmonizados com a lei de ABS e o PN	Identificada falha de desenho do resultado/indicador: não está descrito o significado de "harmonizar setores". O indicador confunde-se com a criação de capacidades, descrita no Componente 3. Os "setores" não foram quantificados. A iniciativa de capacitação de agentes públicos foi bem sucedida (fiscais do IBAMA). A iniciativa de capacitação das instituições de pesquisa necessita continuidade. Não houve iniciativa junto aos operadores do Direito e empresas. A iniciativa para PICTAF depende da execução do planejado no C.3. O alcance do resultado possui extrema relação com o resultado C2.1.

Avaliação qualitativa dos resultados (relatório de progresso janeiro 2021)

Componente 2: Gestão do Conhecimento e da Informação

Resultados	Indicador / Metas
2.1 Canais de notificação do ABS Clearing-House Mechanism acessíveis aos usuários e em funcionamento	Resultado não atingido. O atingimento deste resultado é fundamental para o objetivo do Projeto: "O principal objetivo do Projeto é apoiar o Brasil na implementação efetiva do seu novo marco legal e regulatório nacional e na capacidade institucional e de governança necessárias para a gestão do acesso e repartição de benefícios derivados do uso de recursos genéticos (ABS) e conhecimento tradicional associado (CTA), assim como apoiar o aperfeiçoamento do conhecimento de agentes públicos, provedores e usuários desses recursos, permitindo que o país cumpra os termos do Protocolo de Nagoia à Convenção sobre Diversidade Biológica". O resultado é uma ferramenta estruturante, de disseminação de informação, que apoia o atingimento dos demais resultados: C1.3 e C3.1. A não realização dos contratos para o mesmo não encontra justificativa.
2.2 Sistemas de Gestão Eletrônica de ABS Nacionais em uso pelas partes interessadas	Resultado parcialmente atingido, com contrato em andamento, dentro do cronograma . Os módulos a serem entregues estão em conformidade com o previsto no Projeto: desenvolvimento de sistema de cadastro de usuários de Recursos Genéticos e rastreamento da sua utilização, de maneira a indexar os acessos ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, e garantir os procedimentos e autorizações dentro das regras com vistas à repartição de benefícios.

Avaliação qualitativa dos resultados (relatório de progresso janeiro 2021)

Componente 3: Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação

Resultados

3.1 Agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados sobre mecanismos de ABS e seus procedimentos em cursos presenciais e EaD.

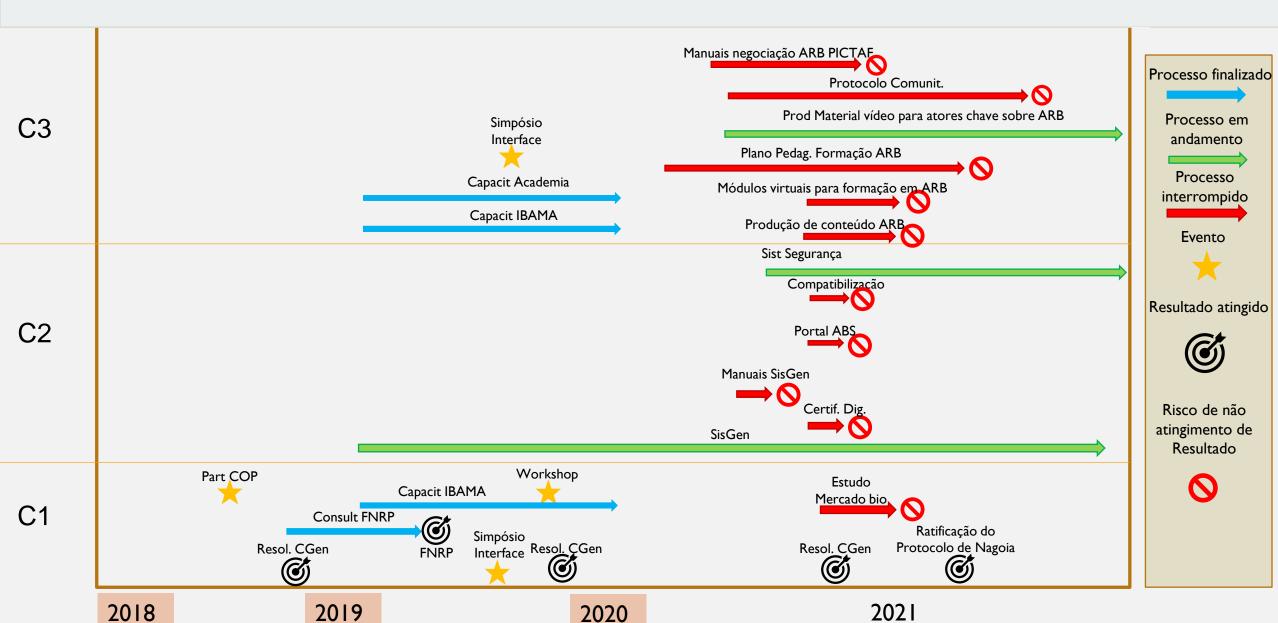
Indicador / Metas

Meta parcialmente atingida. Houve capacitação de agentes públicos de fiscalização, atingindo cerca de 10% dos analistas ambientais do IBAMA, o que é uma meta expressiva, dada a especificidade do tema. Profissionais de outras instituições também foram capacitados.

A capacitação para pesquisadores foi descentralizada, ocorrendo em parceria com universidades. Será necessário promover mais iniciativas de capacitação (oficinas, cursos virtuais, material informativo específico) para aumentar a abrangência. Não houve capacitação voltada para operadores do Direito (Ministério Público) e para o setor privado. Iniciativas para cobrir essa demanda são necessárias.

A capacitação de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, com participações em seminário internacional de divulgação e simpósio foram iniciativas preliminares. A formação de capacidades de domínio mínimo da legislação e dos procedimentos para realizar um autorização comunitária de uso de Conhecimento Tradicional relacionado ao Patrimônio Genético e, após, negociar um contrato de repartição de benefícios é: (a) fundamental para o funcionamento do Protocolo de Nagoia a nível nacional; (b) de uma complexidade muito grande e, portanto, (c) necessita de extrema atenção e esforço por parte do Projeto. As atividades necessárias para o alcance do resultado foram interrompidas: elaboração de um protocolo comunitário piloto para servir de base para as comunidades e capacitação efetiva de multiplicadores destes grupos.

Execução do Projeto ao longo do tempo (atividades X resultados previstos)



Análise da proposta de Plano de Trabalho 2021: nova proposta X resultados do Projeto

COMPONENTE	Novas ações - DPG/SBIO 2021	Análise
	Intercâmbio de Experiências em ABS e apoio à implementação da nova legislação de ABS e do Protocolo de Nagoia pelo Brasil	Dentro do escopo do C1. Pode contribuir para melhor conhecimento do Marco Regulatório e aperfeiçoamentos. Privilegiar participação do Cgen e Câmaras Setoriais.
Componente I:	Atividades de intercâmbio de Experiências em ABS realizadas durante a Feira de Bioeconomia	Falta descrição do propósito da Feira.
Marco Regulatório Nacional de ABS	COP 15	Dentro do escopo do CI (reuniões de diálogo internacionais).
	Ações de Monitoramento e Controle do uso do PG/CTA (MMA/IBAMA) - 2021/2022	Falta descrição adequada das ações.
	Aquisição de equipamentos de fiscalização (raio-x)	Fora do escopo do CI: não prevê compra de equipamentos.

Análise da proposta de Plano de Trabalho 2021: nova proposta X resultados do Projeto

COMPONENTE	Novas ações - DPG/SBIO 2021	Análise
Componente 2: Gestão do Conhecimento e da	Desenvolvimento da nova versão do SisGen	Já está contratada a empresa de desenvolvimento da versão 2.0 do SisGen.
Informação	Empresa para desenvolvimento da nova versão	Coincidente com o item anterior.

Análise da proposta de Plano de Trabalho 2021: nova proposta X resultados do Projeto

Componente 3: Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação

Novas ações - DPG/SBIO 2021	Análise
Feira de Bioeconomia (3 edições)	O objetivo do componente é fortalecer a capacidade dos provedores e usuários de manejar os instrumentos de RJB. Fora do escopo do Componente.
Feira de Bioeconomia - Ações de Capacitação de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais em ABS	Não há descrição de como um processo de capacitação que deverá ocorrer em uma feira será mais eficiente do que um ciclo de capacitação para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares. Proposta de substituição não justificada. Não contempla o processo metodológico de construção participativa de Protocolo Comunitário que possibilita a autorização pelo uso do CTA. A ação apresentada não está relacionada ao alcance dos resultados acordados.
Feira de Bioeconomia - Ações de Capacitação de Equipes de Unidades de Conservação/Parques Nacionais em ABS	Considerando o êxito da iniciativa executada com o IBAMA, a substituição não se justifica. A capacitação deverá ser realizada de maneira específica. A ação "feira de bioeconomia" não contempla, adequadamente, as capacitações de: PICTAF, agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e representantes de empresas.
Apoio a iniciativas (de startups) de desenvolvimento de soluções sustentáveis e inovadoras em serviços ou produtos gerados a partir do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado;	Atividade sem descrição adequada que justifique o cancelamento dos processos previamente acordados. Fora do escopo do componente.

Análise da proposta de Plano de Trabalho 2021: nova proposta X resultados do Projeto

Componente 3: Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação

Novas ações - DPG/SBIO 2021

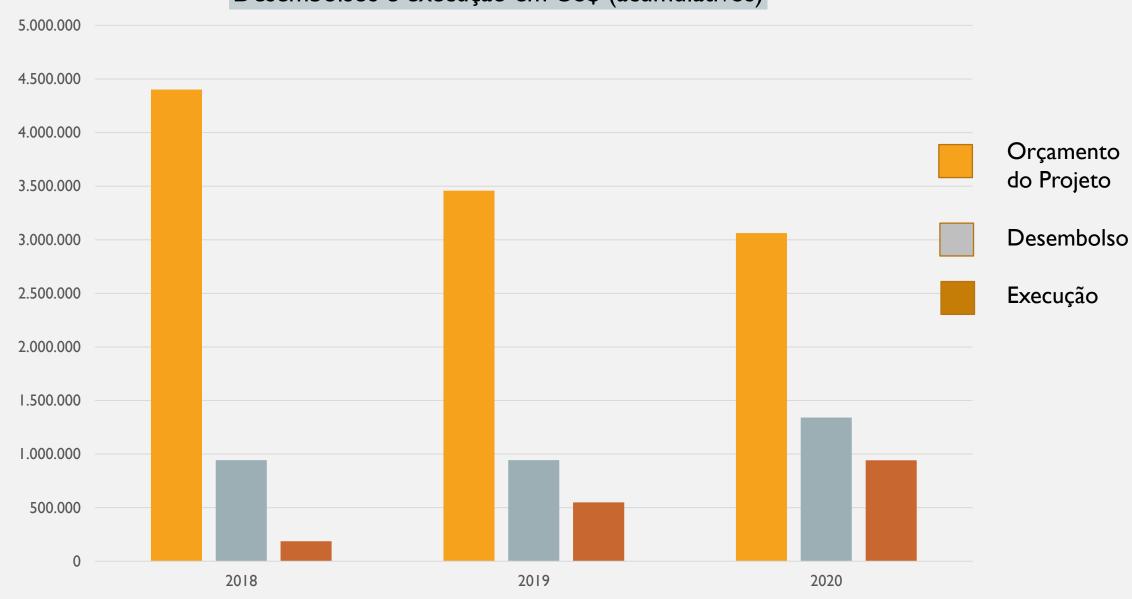
Criação de Rede, envolvendo pesquisadores/centros de pesquisas dos setores de biotecnologia, indústrias, empresas e usuários para fortalecimento de articulações e promoção de rodada de negócios.

Análise

Fora do escopo do Componente. A criação de uma rede se justifica APÓS a criação e fortalecimento de capacidade de utilização do sistema de proteção aos RG e repartição de benefícios de uso de RG e de CTA. Os processos de capacitação e disseminação de informação relevante (por meio de cursos EaD e do Portal ARB) devem ser priorizados.

Cartilha "ABS in Brazil" em Português, Inglês, Alemão, Espanhol, Mandarim e Árabe (conteúdo, diagramação e arte, e a tradução para os 5 idiomas) Fora do escopo do Componente. O componente não visa divulgação de conhecimento para outros países. Há necessidade clara de elaboração de material informativo específico para os elos da cadeia de acesso e uso de RG e CTA: pesquisadores, agentes públicos, operadores de direito, povos e comunidades provedores e representantes de empresas interessadas.

Desembolsos e execução em US\$ (acumulativos)



Desembolsos e execução (US\$): até janeiro 2021

Componente	Orçamento total	Desembolsado	Executado	Saldo orçamento no BID
CI	387,500	169,127	123,953	218,373
C2	1,045,900	672,153	280,140	373,747
C3	2,518,300	393,834	449,220	2,124,466
Monitoramento & Avaliação	70,000	6,000	5,061	63,000
Contingências	54,161	-	-	54,161
Gestão do Projeto	326,070	99,288	83,408	226,782
Total	4,401,931	1,340,402	941,781	3,061,526 (69%)

Análise sobre a sustentabilidade de resultados e ações do Projeto

Componente	Análise da sustentabilidade dos resultados
Componente I: Marco Regulatório Nacional de ABS	Ademais da ratificação do Protocolo de Nagoia, a sustentabilidade das atividades do Projeto está relacionada ao fortalecimento do Cgen como instância deliberativa e sua continuidade (reuniões, participação garantida dos setores) em emitir resoluções e orientações técnicas. Por outro lado, o trabalho de "harmonização de setores" deve ser contínuo. O Projeto deverá construir o processo permanente de disseminação dos mecanismos do Protocolo de Nagoia para os diversos grupos de usuários, reguladores e provedores.
Componente 2: Gestão do Conhecimento e da Informação	O aperfeiçoamento do SisGen apresenta-se como sustentável, embora naturalmente melhorias futuras sejam necessárias, como é próprio de sistemas de informação. Com a disseminação de informação aos "setores", sua utilização deverá crescer. O Portal de Informação sobre ARB é atividade de grande relevância e cuja sustentabilidade pós projeto dependerá do avanço desta atividade ao final do mesmo. Quanto mais material de informação e orientação o Portal tiver, mais sustentável e útil ele será. Caberá ao MMA apenas realizar atualizações e adicionar material. A vantagem do Portal é que ele pode remeter a diversos materiais e usos (um link para curso em EaD, artigos científicos, links internacionais, material de divulgação de ações do governo, manuais, para citar alguns exemplos.)

Análise sobre a sustentabilidade de resultados e ações do Projeto

Análise da sustentabilidade dos resultados Componente O componente atua principalmente com capacitação de diversos atores chave. As metodologias e instrumentos desenvolvidos no âmbito do Projeto deverão ser utilizados posteriormente, em outro projeto ou na atuação regular do Ministério, de maneira a Componente 3: aumentar a escala dos impactos. O propósito do Projeto é o desenvolvimento de ferramentas Fortalecimento da metodológicas para criação de capacidades entre os atores chave. A sustentabilidade e Capacidade Institucional utilização das ferramentas de capacitação desenvolvidas no âmbito do Projeto dependerão do e Capacitação direcionamento do MMA em fortalecer toda a cadeia de acesso, uso e repartição de benefícios de recursos genéticos. Na situação atual, o componente 3 é o menos sustentável, se for considerado o número de interrupções de atividades. Por outro lado, o componente, principalmente em relação à capacitação de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, é o elo da cadeia de ARB mais complexo e que demanda maior esforço. A compreensão e o uso de legislação e regras de contrato sobre algo intangível para povos e comunidades tradicionais é um processo que demanda maior esforço. Desta maneira, será possível avançar na implementação do Protocolo de Nagoia, ratificado pelo Brasil.

I – Arranjo operacional

Situ	ação	

Afastamento da equipe de analistas do MMA de suas funções no Projeto Após a metade de 2020, os analistas técnicos do DPB/MMA deixaram de atuar de forma oficial no Projeto.

O ofício 196/2021/MMA (18/01/21) indica a unidade técnica atual como formada por três pessoas. Destas, o atual coordenador está afastado e o especialista em gestão de informações não trabalha mais no Ministério. A equipe técnica anterior, informada em ofício de setembro de 2020 (6413/2020/MMA) era composta pelo coordenador e quatro técnicos analistas.

Recomendação

A equipe técnica do DPG deverá retomar oficialmente suas responsabilidades. O conhecimento dos analistas sobre o Projeto, sobre suas atividades e seus objetivos, é fundamental para a execução do mesmo.

Centralização da comunicação com o DPG/MMA na figura do diretor. No mesmo período, houve a concentração do diálogo técnico entre o PNUD e o DPG no coordenador Técnico do Projeto (DPG). A comunicação cotidiana entre as unidades gestora e técnica foi direcionada para a Direção do Departamento, dificultando a tomada de decisões e gerando atrasos nos processos de planejamento e execução.

Recompor a equipe de analistas para o Projeto e <u>estimular</u> a comunicação direta e cotidiana com a unidade de gestão. A coordenação técnica do Projeto e Direção do DPG/MMA deverão atuar no planejamento conjunto com os analistas e com a UGP para autorizar e supervisionar os processos já definidos, com o aporte do conhecimento dos analistas.

I – Arranjo operacional (2)

Situação	Recomendação
A execução baixa do Projeto sofreu com alguns fatores distintos: I – A mudança de governo, na qual a nova gestão do MMA necessita de tempo para se inteirar das iniciativas, da lógica do Projeto e realizar as revisões operacionais. 2 – A equipe operacional reduzida do MMA, situação parcialmente sanada com a contratação de especialista em legislação e implementação do Protocolo de Nagoia. 3 – A morosidade na comunicação (e consequente execução) entre as unidades técnica e de gestão, a partir de setembro de 2020. 4 – A Pandemia de Covid-19, que afetou especialmente o trabalho de capacitação com representantes dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares da Câmara Setorial do Cgen.	A criação de uma "força tarefa" com os analistas do DPG/MMA, nos moldes do primeiro semestre de 2020, juntamente com a contribuição da UGP para retomar os processos interrompidos em 2020/2021.

Componente 1: Marco Regulatório Nacional de ABS

Situação	Recomendação
Cancelamento do estudo para levantamento do mercado da biodiversidade brasileira e do potencial dos recursos a serem investidos no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios.	O estudo vai gerar informação valiosa para destacar a utilização das vias legais de acesso à biodiversidade. Seu produto vai prover orientação aos tomadores de decisão sobre a atuação do Fundo e sobre as necessidades do mercado de biodiversidade. É recomendável retomar a contratação.
Ausência de atuação de disseminação de conhecimento legal e prático sobre ARB para setor empresarial e operadores do Direito.	Incluir atividades voltadas para esses dois setores no planejamento do projeto. Especificar o planejamento e resultados nos relatórios de progresso.
Falta de clareza do resultado 1.3 ("Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a lei de ABS e o PN").	Alterar meta para número de pessoas dos grupos PICTAF, operadores de direito, representantes de empresas, agentes públicos e pesquisadores acadêmicos que participaram de capacitações.

Componente 2: Gestão do Conhecimento e da Informação

Situação	Recomendação
Cancelamento da contratação para elaboração do Portal de Acesso e Repartição de Benefícios, espelhando o Clearing House da CDB, com O Portal poderá hospedar cursos em EaD, links para o SisGen, manuais para o SisGen, links para artigos e textos da legislação nacional, intercâmbio de experiências e material relevante da CDB.	Retomada da elaboração do Portal, que é uma ferramenta a ser utilizada por usuários/pesquisadores/estudiosos, empresas, provedores e agentes públicos. Os propósitos múltiplos do portal poderão ser integrados ao site do MMA gerando um valor agregado considerável à atividade.
 Suspensão das atividades de: Elaboração dos manuais do SisGen Serviços de Certificação Digital Compatibilização do Sisgen com outros sistemas de informação 	Retomada dos processo de contratação. Ainda que a versão 2.0 do Sisgen não esteja finalizada, é possível a elaboração dos manuais em articulação com os produtos já entregues. Os demais serviços irão prover mais segurança ao sistema e facilitar a atividade de fiscalização com outros órgãos do governo.

Componente 3: Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação (1)

Recomendação

Situação

Sicuação	Necomendação
Cancelamento do contrato de produção de conteúdo ARB para os ciclos de capacitação para os atores chave.	A produção de conteúdo adaptado à realidade brasileira é fundamental para embasar os ciclos de capacitações, e outras modalidades de formação, como cursos EaD e orientação temática a ser hospedada no Portal. Não há no país sistematização específica para provedores, usuários e operadores de direito. Recomenda-se retomar a atividade.
Cancelamento da elaboração de módulos virtuais dos programas de formação continuada em ARB e manutenção do suporte durante os ciclos de capacitação.	A utilização do EaD para disseminação de informação e formação de capacidade será essencial para a implementação do Protocolo de Nagoia no país. Os módulos devem ser específicos para cada público e poderão ser usados, inclusive após a finalização dos ciclos, pelos atores chave, gerando sustentabilidade do produto. Recomenda-se a retomada da atividade.
Cancelamento da elaboração do Plano Pedagógico de formação (metodologia) em Acesso e Repartição de Benefícios para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, possibilitando a capacitação de multiplicadores em negociação de acesso a conhecimentos tradicionais associados à Biodiversidade.	Recomenda-se fortemente a retomada da atividade. A diversidade de grupos e culturas demanda a elaboração de uma metodologia de formação de maneira participativa e que seja flexível para ser utilizada em diversas situações e diferentes comunidades. A geração de capacidade de negociação de acordo com o PN e as leis nacionais é tarefa de grande complexidade e demanda grande esforço. Recomenda-se a retomada da atividade.

Componente 3: Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação (2)

Situação	Recomendação
Cancelamento da elaboração de um Protocolo Comunitário Piloto, com sistematização da metodologia para replicação do processo em outras comunidades, de maneira a criar o mecanismo base de negociação e autorização de acesso a conhecimento tradicional associado.	Retomada da atividade. A criação de protocolo comunitário voltado para o acesso à biodiversidade é um processo básico para operacionalizar o Protocolo de Nagoya. Ainda que existam algumas experiências neste sentido, o MMA deve acompanhar o processo e utilizar o produto para utilização nos diferentes grupos étnicos e sociais que guardam os conhecimentos tradicionais.
Cancelamento da consultoria de elaboração de materiais de negociação de contratos de ABS para PICTAF e para usuários de CTA.	Retomada da atividade. Entendendo como atividade específica, diferente da sistematização de conteúdos em ARB (mais ampla). A elaboração de materiais específicos de negociação de contratos para capacitação de PICTAF fornecerá um dos suportes para que comunidades possam autorizar o uso da biodiversidade mediante contrato.

Componente 3: Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação (3)

Situação	Recomendação
Falta de direcionamento no desenho original do Projeto para suporte à atuação dos multiplicadores formados pelos ciclos de capacitação. Embora haja previsão de elaboração de materiais que poderão ser utilizados pelos multiplicadores, faltam atividades de suporte à atuação dos mesmos, de maneira a garantir a disseminação do conhecimento adquirido.	Planejamento (e incorporação à matriz lógica/plano de trabalho) de atividades de suporte aos multiplicadores, como apoio a oficinas regionais específicas para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares. Embora o suporte ao trabalho dos multiplicadores possa estar O Projeto necessita deixar mais claro a estratégia e os processo de capacitação para Academia, PICTAFs, operadores de Direito, agentes públicos e empresas.
Falta de planejamento/previsão da replicação/incorporação da metodologia de construção do Protocolo Comunitário (institucionalização do conhecimento no MMA).	Planejamento de oficina de resultados do processo de construção de Protocolo Comunitário com participação massiva de analistas ambientais que deverão/poderão orientar outros processos, apropriando-se do conhecimento. O Projeto necessita deixar mais clara a sustentabilidade do instrumento construído, a ser utilizado na política pública nacional como ferramenta de implementação do Protocolo de Nagoia.

Procedimentos institucionais

Situação	Recomendação
Falta de realização periódica de reuniões tripartites anuais. A ausência de reuniões entre MMA, PNUD e BID dificulta o enfrentamento dos entraves do projeto e a superação de obstáculos por meio do diálogo. O conhecimento da lógica do projeto e das suas necessidades também ficam prejudicado, assim como as modificações possíveis no planejamento das atividades.	Realização das reuniões tripartites anuais, conforme o cronograma. Reuniões extraordinárias poderão acontecer sob demanda de um dos parceiros.
Pouca apropriação do projeto pela gestão do DPG/MMA (evidenciada na sugestão de novo plano operacional, apresentada anteriormente).	Aumento da comunicação entre os parceiros e atuação mais expressiva dos analistas junto aos gestores do DPG, de maneira a aumentar o conhecimento institucional do propósito e do funcionamento do projeto GEF/ABS.

Conclusões e Recomendações

Atuação das equipes

Unidade	Observações / recomendações
PNUD	 As entrevistas realizadas demonstraram comprometimento de toda equipe engajada no Projeto, tanto na execução quanto na obtenção dos resultados acordados. Foi demonstrado conhecimento do propósito, da lógica e do âmbito de execução do Projeto. Interlocutores entrevistados externos ao PNUD informaram sobre o compromisso da equipe em atuar para execução, incluindo a flexibilidade necessária para se adaptar às demandas específicas de públicos específicos. Todo as demandas realizadas pelo avaliador foram atendidas em prazo satisfatório. A equipe esteve sempre disponível para reuniões e entrevistas. A equipe demonstrou iniciativa em atuar proativamente para resolver entraves ao longo da execução.
MMA	 A equipe do MMA (analistas, contratados e coordenador interino) esteve completamente disponível para as entrevistas realizadas. Foi demonstrado conhecimento do propósito, da lógica e do âmbito de execução do Projeto. Interlocutores entrevistados externos ao MMA informaram sobre o engajamento da equipe técnica envolvida no Projeto, até meados de 2020. Todo as demandas realizadas pelo avaliador foram atendidas em prazo satisfatório. Em relação à avaliação da capacidade de execução do Projeto, a diminuição (comprovada por ofício) da equipe de técnicos apresenta-se como um dos fatores dificultadores do atingimento de resultados previstos. É recomendável o retorno dos analistas para a execução do Projeto e a articulação de processo com a Unidade de Gestão.